

ATA DECLARANDO LICITAÇÃO FRACASSADA

No dia 13/10/2020 às 16h, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade de Caçador-SC, o Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 7.182/2017, em sessão reservada passou analisar os documentos enviados pela empresa França e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.225.566/0001-00, através do protocolo nº 19.898/2020, justificando e apresentando documentos comprobatórios da RFB e PGFN sobre a prescrição de débitos inscritos em dívida ativa. A princípio foi concedido o prazo da LC123/06 para que a empresa apresentasse os documentos fiscais relativos a União regulares, visto que a empresa apresentou restrição com estes débitos. Em consequência, foi analisado pormenorizadamente as declarações e os documentos apresentados através do protocolo retromencionado, sendo que de fato verifica-se que os débitos com a Receita Federal estão prescritos, no entanto, há inscrição de dívida inscrita a ser cobrada pela PGFN referente ao Simples Nacional, o que impede a emissão de CND conjunta a regularidade fiscal da empresa. Desta forma, como a empresa não apresentou a CND Federal regular no prazo concedido na sessão do dia 23/09/2020, o Pregoeiro declara o certame licitatório FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro. Caçador-SC, 13/10/2020.



Pregoeiro
LUCAS FILIPINI CHAVES